PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

05 de setembro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 398/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 608/2022 referente ao Requerimento nº 819/2022, encaminhamos Despacho DRH nº 636/2022 anexo, provindo do Departamento de Recursos Humanos e Ofício DMS nº 456/2022 provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

À Disposição dos Vereadores
12/09/2022
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
6/9/22
funcionário

Ofício DMS – 456 / 2022
31 de agosto de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 608/2022-pf referente ao Requerimento nº 819/2022, de autoria da nobre vereadora senhora Joceli Mariozi, o qual solicita informações sobre o cumprimento e implementação da Emenda Constitucional nº 120/2022, informa:

1- A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista já tomou as providências necessárias para o efetivo cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022 com relação ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias? Se sim, detalhar. Se não por quê?
Resp.: Para este questionamento solicitamos informação ao Departamento de Recursos Humanos, cuja resposta é de que o reajuste foi concedido em maio de 2022, mediante aumento da parcela de diferença do piso para cada um destes servidores.

2- O Executivo Municipal já recebeu o repasse de recursos do governo federal destinado ao cumprimento do conteúdo previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022? Se sim, apresentar relatório com descrição dos recursos recebidos.
Resp.: Informamos que no mês de julho de 2022 através de repasse do Fundo Nacional de Saúde, o município recebeu o valor acumulado referente aos meses de maio, junho e julho, passando o valor total atualizado a ser recebido em agosto de 2022. Seguem Relatórios detalhados anexos.

3- Se ainda não, existe uma previsão para recebimento do repasse? Detalhar.
Resp.: Resposta afirmativa acima.

4- De acordo com o relatado por representantes da categoria, alguns servidores que exercem a função recebem verbas de incentivo e outros não. Perguntamos: houve repasse de verba ao Município referente a esse incentivo? Em caso afirmativo, qual foi montante e sua utilização, e quais são os critérios para o recebimento do incentivo pelos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias?
Resp.: Entendemos que este questionamento deva ser respondido pelo Departamento de Recursos Humanos.

5- Requeremos ainda que seja fornecido o boletim de produção dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.
Resp.: A produção de 2022 refere-se ao período de janeiro a julho, tendo em vista que ainda não foi faturado o mês de agosto.

ANO	Agente Comunitário de Saúde	Agente de Vigilância Ambiental
2019	150.512	105.558
2020	72.489	63.694
2021	46.767	102.170
2022	25.019	34.895

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Julho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CPF/CNPJ
12.143.206/0001-50

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UF
SP

Município
SAO JOAO DA BOA VISTA

Código IBGE
354910

População
92.315 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
05/12 em 2022	818171	07/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	48.070,00	0,00	48.070,00		25000.095215/2022-45		261	
07/12 em 2022	818390	07/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	133.320,00	0,00	133.320,00		25000.095341/2022-08		261	
06/12 em 2022	818198	07/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	48.070,00	0,00	48.070,00		25000.095222/2022-47		261	
						Total	**229.460,00**	**0,00**	**229.460,00**					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Julho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CPF/CNPJ
12.143.206/0001-50

Grupo
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

UF
SP

Município
SAO JOAO DA BOA VISTA

Código IBGE
354910

População
92.315 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
06/12 em 2022	818053	06/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	742,90	0,00	742,90		25000.094632/2022-71		1971	
07/12 em 2022	817984	06/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	39.147,60	0,00	39.147,60		25000.094671/2022-78		1971	
07/12 em 2022	817939	06/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	2.060,40	0,00	2.060,40		25000.094633/2022-15		1971	
06/12 em 2022	818009	06/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	14.115,10	0,00	14.115,10		25000.094657/2022-74		1971	
05/12 em 2022	818493	08/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	742,90	0,00	742,90		25000.096461/2022-14		1971	
05/12 em 2022	818521	08/07/2022	MUNICIPAL	104	003492	0066240400	14.115,10	0,00	14.115,10		25000.096458/2022-09		1971	
						Total	**70.924,00**	**0,00**	**70.924,00**					

DESPACHO DRH 636/2022

Assunto: Ofício Câmara 608/2022 – Requerimento 819/2022
Destino: Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao documento em epígrafe, no qual a Nobre Vereadora Joceli Mariosi solicita esclarecimentos acerca da remuneração dos agentes comunitários de saúde, especificamente quanto aos itens 1 e 4, informamos que:

1) O reajuste dos agentes comunitários de saúde, agentes de vigilância ambiental e supervisores de equipe de vigilância ambiental foi concedido em maio/2022, mediante aumento da parcela de diferença no salário base de cada um destes servidores, de forma a atingir o valor de R$ 2.424,00.

4) Não é repassada nenhuma verba da espécie "incentivo" aos servidores. Todos os valores remunerados estão previstos em lei.

Seguem anexos resumos das verbas remuneratórias pagas a estes profissionais, bem como montante gasto em 04/2022 e em 05/2022, por ocasião do reajuste.

Esclarecemos, por fim que os itens 2, 3 e 5 serão respondidos pelo Departamento de Saúde.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

DRH, 31 de agosto de 2022.

Rafael Magalhães Oliveira
Diretor do Depto de RH

Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Assessoria Técnica de Direção
Av: Oscar Pirajá Martins, 1520, Santa Edwirges, Fone (19) 3634-8110
Ouvidoria: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

Planilha de repasses do Fundo Nacional de Saúde - 2022

Conta	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	total
APS - Agente Comunitário	85.250,00	85.250,00	85.250,00	85.250,00	85.250,00	85.250,00	229.460,00						**740.960,00**
Vigilâncias - Endemias	21.700,00	21.700,00	26.350,00	26.350,00	26.350,00	26.350,00	70.924,00						**219.724,00**
Sub Total	**106.950,00**	**106.950,00**	**111.600,00**	**111.600,00**	**111.600,00**	**111.600,00**	**300.384,00**						**960.684,00**

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS: 04/2022 - TIPO: MENSAL

Código	Evento	Provento	Desconto
1	SALARIO	88.709,81	
7	PARCELA DESTACADA LEI 1697/05 - EST	11.829,79	
11	GRAT. EXERCÍCIO ENCARGO AUXILIAR	192,55	
12	PARCELA DESTACADA P.C.COMISSA	5.040,52	
14	INCORPORAÇÃO ARTIGO 40 LEI 670/92	649,30	
16	INSALUBRIDADE 20%	3.636,00	
26	HORAS EXTRAS 50%	705,64	
31	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	4.000,94	
35	ANTECIPACAO 13º SALÁRIO	98.805,80	
38	INSALUBRIDADE 40%	484,80	
47	ABONO PECUNIARIO	829,42	
48	1/3 S/ABONO PECUNIARIO DE FERIAS	276,47	
49	FUNCAO GRATIFICADA 2	2.267,20	
64	FUNCAO GRATIFICADA 3	1.614,53	
81	AUXILIO ALIMENTACAO	18.250,00	
84	PARCELA DESTACADA LEI 1697/05 CLT	38.272,85	
135	DIF SAL BASE NAC. LEI 12994/14 CLT	19.405,41	
136	DIF SAL BASE NAC. LEI 12994/14 EST.	8.126,58	27.531,99
137	INSALUBRIDADE 20% CLT	13.089,60	
143	INSALUBRIDADE 40% CLT	484,80	
144	1/3 ABONO FÉRIAS CLT	1.658,84	
501	I.N.S.S.		11.628,99
502	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		4.685,24
507	SINDICATO		1.289,62
508	VALE TRANSPORTE		79,82
510	ATRASOS - FALTA HORAS		145,98
535	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		3.576,68
538	FINANCIAMENTO BRADESCO		6.313,32
571	FINANCIAMENTO SICREDI		2.079,46
573	FINANCIAMENTO CREDIVISTA		19.689,80
595	1/3 ABONO DE FÉRIAS PAGAS		1.658,84
596	FÉRIAS EM PECÚNIA PAGAS		1.105,89
951	IPSJBV		6.646,04
TOTAL		**318.330,85**	**58.899,68**
LIQUIDO			**259.431,17**

SERVIDORES 73

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS: 05/2022 - TIPO: MENSAL

Código	Evento	Provento	Desconto
1	SALARIO	88.709,81	
7	PARCELA DESTACADA LEI 1697/05 - EST	11.829,79	
11	GRAT. EXERCÍCIO ENCARGO AUXILIAR	192,55	
12	PARCELA DESTACADA P.C.COMISSA	4.258,31	
14	INCORPORAÇÃO ARTIGO 40 LEI 670/92	649,30	
16	INSALUBRIDADE 20%	3.636,00	
23	PREMIO ASSIDUIDADE	50.341,90	
26	HORAS EXTRAS 50%	1.469,56	
31	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	7.419,32	
38	INSALUBRIDADE 40%	484,80	
49	FUNCAO GRATIFICADA 2	2.267,20	
64	FUNCAO GRATIFICADA 3	1.614,53	
75	DIFERENÇA PROVENTOS	62,95	
76	DIFERENCA DE SALARIO A MENOR	17.913,06	
81	AUXILIO ALIMENTACAO	18.250,00	
84	PARCELA DESTACADA LEI 1697/05 CLT	38.272,85	
85	SEXTA PARTE	6.347,60	
127	ANTECIPACAO FÉRIAS EM PECÚNIA MES SEGUINTE	8.966,10	
135	DIF SAL BASE NAC. LEI 12994/14 CLT	67.475,41	90.184,62
136	DIF SAL BASE NAC. LEI 12994/14 EST.	22.709,21	
137	INSALUBRIDADE 20% CLT	13.089,60	
141	HORA EXTRA 50% CLT	727,20	
143	INSALUBRIDADE 40% CLT	484,80	
145	ANTEC. 1/3 ABONO FÉRIAS MÊS SEGUINTE CLT	7.845,32	
164	DIFERENÇA FERIAS	2.077,69	
501	I.N.S.S.		17.310,07
502	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		30.651,79
507	SINDICATO		1.289,62
508	VALE TRANSPORTE		79,82
510	ATRASOS - FALTA HORAS		35,88
535	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		4.252,40
538	FINANCIAMENTO BRADESCO		6.313,32
571	FINANCIAMENTO SICREDI		2.079,46
573	FINANCIAMENTO CREDIVISTA		19.234,96
951	IPSJBV		12.562,68
TOTAL		**377.094,86**	**93.810,00**
LIQUIDO			**283.284,86**

SERVIDORES 73